



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 186 de 04 de agosto de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 04 de agosto de 2020 a 04 de novembro 2020**, a servidora **JANY APARECIDA CORREIA MENEZES**, portadora do registro de identidade nº 886.519, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.651.305-68, no cargo efetivo de Agente de Serviços, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Rural Barroção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de agosto de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita